

**PORTARIA Nº: 001.31.01/2023**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr(a). **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA** inscrito no CPF de nº 040.203.463-56 e portador do RG de nº 2003030049615 SSP CE, do Cargo de Diretora Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro.

**SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, aos 31 de janeiro de 2023.



**DANIEL PAULO DA SILVA**

**Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**PORTARIA Nº: 001.31.01/2023**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr(a). **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA inscrito** no CPF de nº 040.203.463-56 e portador do RG de nº 2003030049615 SSP CE, do Cargo de Diretora Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro.

**SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, aos 31 de janeiro de 2023.

**DANIEL PAULO DA SILVA**

Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:F2C9172D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/02/2023. Edição 3139  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>